



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

EDITAL Nº. 062/2014

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 053/2014.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 053, de 27 de Maio de 2014,

Art. 1º - DIVULGA, de acordo com o apurado pelas Comissões Executivas de Seleção Pública nomeadas pela Portaria nº. 314, de 27 de Maio de 2014, após **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** e **COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO** apresentados por ora das inscrições, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos, nos termos do Edital nº. 053/2014, conforme segue:

I – PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Candidatas	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Mirele Schuch	24	52	76	008	1º
Paula Renata Pimentel dos Santos	07	53	60	003	2º
Ana Paula Haas	20	34	54	018	3º
Silvane Inês Kroth	08	42	50	025	4º
Aline da Silva Werner	14	34	48	029	5º
Daiana Grasiela Hermes	08	21	29	013	6º
Maria Elisete Hanemann Ellert	00	27	27	033	7º
Karina Teresinha de Mello	00	27	27	047	7º
Fabiana Konzen Schmidt	00	24	24	028	9º
Nilcinéia Elisandra S. Lopes	17	07	24	032	9º
Jusérica Martin Schimuneck	00	23	23	011	10º
Maria Magela da Silva Pereira	00	22	22	048	11º
Greice Sibéli Fortes	00	22	22	027	11º
Kamila Weridiana Muller	00	21	21	030	13º
Rosane Kroth Moraes	00	21	21	005	13º
Luciana Carvalho dos Santos	00	18	18	035	16º
Juliana Gabrieli Haas	00	14	14	023	17º
Núbia Carine Moreira da Silva	00	05	05	007	18º
Karina dos Santos Nascimento*	00	00	00	046	19º

***Inscrição Condicional**, tendo em vista o teor do inciso II do Art. 8º da Lei Municipal nº. 747/2000, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº. 830/2005.



II – PSICÓLOGO

Candidatos	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Mareissa Salgueiro Cunha	24	28	52	040	1ª
Veridiana Limberger Baierle	15	35	50	002	2ª
Grasiela Lopes Kappaun	24	25	49	038	3ª
Andréia Liziane Thiesen Lopes	15	29	44	020	4ª
Elton Luis da Silva Petry	09	28	37	009	5º
Diego Noronha Vianna	15	03	18	031	6º
Sandra Teresinha Eick	00	00	00	043	7ª

III – NUTRICIONISTA

Candidatos	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Mariele Cristine Neumann Baccaro	24	26	50	015	1ª
Tânia Leonir Gassen	08	42	50	016	1ª
Fernanda Almeida do Couto	24	13	37	041	3ª
Sinara Lemes Preuss	00	29	29	014	4ª
Fernanda Penna Albertani	00	22	22	037	5ª

IV – ASSISTENTE SOCIAL

Candidatos	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Cilene Inês Reis	24	38	62	021	1ª
Adriana Wehner	24	20	44	017	2ª
Cristiane Machado de Souza	24	19	43	010	3ª
Mariane Inês Hermany Maffi	24	09	33	044	4ª
Carine Rech	24	07	31	012	5ª
Cátia Raquel Svarovski	24	03	27	036	6ª

V – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Candidatos	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Bruna Alves Pereira	24	38	62	019	1º

VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidatos	Experiência na Função	Análise de Currículo	Pontuação Total	Inscrição	Classificação Provisória
Ana Carolina Lopes Sebben	13	10	23	004	1ª
Clarís Claudete Zinn Lopes	07	10	17	001	2ª
Cristiano Rodrigo Algayer	00	10	10	022	3º
Patricia Sueli Hermes	00	00	00	006	4ª
Renata Pacheco	00	00	00	024	4ª
Gilmar Antonio Zinn	00	00	00	034	4ª
Adriana Luzia Cury	00	00	00	039	4ª
Ester Adriane dos Santos do Nascimento	00	00	00	042	4ª
Karina dos Santos do Nascimento	00	00	00	045	4ª



Art. 2º - Tendo havido classificados ao exercício do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que possuem a formação necessária e superam o número de vagas oferecidas (Lei Municipal nº. 1.485/2014), em caso de **interesse público** decorrente do não provimento das vagas oferecidas, os candidatos inscritos sob nºs. 006, 024, 034, 039, 042 e 045, que permanecem em igualdade de pontuação, na 4ª colocação, serão convocados para a realização do Curso de Formação Inicial, com carga horária total de 40 horas, previsto no Edital, e posterior desempate entre os que obtiverem a necessária aprovação, através de sorteio público.

Art. 3º - Para o cargo de **PROFESSOR ÁREA II – INFORMÁTICA**, resta prejudicada qualquer classificação em virtude de inscrição não homologada/indeferida.

Art. 4º - Em virtude dos horários de expediente reduzidos pelo Decreto nº. 052/2014, e a fim de evitar prejuízo aos candidatos, é fixado o **PRAZO COMUM** para a apresentação de recursos, nos termos do Edital nº. 053/2014, expirando em **24JUNHO2014**.

Art. 5º - Não havendo interposição de recursos ou após o julgamento dos mesmos, e permanecendo a ocorrência de **EMPATE**, serão convocados os candidatos em igualdade de pontuação, a comparecerem em data e horário designados pela Administração Pública, para **SORTEIO PÚBLICO**, de conformidade com item 9.1.1. do Edital nº. 053/2014, definindo-se, assim, a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2014.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARA LIZIANE IOCHIMS
Secretária de Administração